

REQUERIMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal de Penela

A. Requerente											
Nome											
N.º de Identificação Fiscal						Código da Certidão Comercial Permanente [Entidade coletiva]					
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]						Validade					
Morada											
Freguesia						Código Postal					
Localidade											
Telefone/Telemóvel						E-mail					
Na qualidade de:		☐ Proprietário		☐ Usufrutuário		☐ Locatário		☐ Superficiário		☐ Outro	
Por ser mais seguro, rápido e amigo do ambiente, a Câmara Municipal de Penela envia as notificações para o contato telefónico/e-mail indicado, no decorrer deste processo. ☐ Não autorizo a utilização dos contactos telefónico e e-mail para o envio de informações e notificações relativamente a este processo.											
B. Representante (quando aplicável)											
Nome											
N.º de Identificação Fiscal											
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]						Validade					
Telefone/Telemóvel						E-mail					
Na qualidade de:		☐ Mandatário		☐ Sócio-gerente		☐ Administrador		☐ Outro			
C. Pedido											
☐ Vem requer a V. Exa., a prorrogação do prazo de execução por _____ meses do prazo fixado no título de licença de obras de edificação ou admissão de comunicação prévia n.º _____ de ____ / ____ / ____ emitido por um prazo de _____ meses. Tendo em conta que:											
☐ Não é possível concluir as obras dentro do prazo para o efeito estabelecido (n.º 5 do artigo 58.º);											
☐ Em consequência da alteração da licença, bem como da apresentação de alteração aos projetos apresentados com a comunicação prévia (n.º 7 do artigo 58.º).											
☐ Vem requerer a V. Exa, no âmbito do processo identificado, a prorrogação por mais _____ meses do prazo para apresentação dos projetos de especialidades.											
Fundamentação do pedido:											
O atual estado da obra é o seguinte:											
D. Identificação do Local (quando aplicável)											
Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Penela, sob o n.º _____ e inscrito na matriz com o n.º _____, do(a) ☐ Prédio Rústico; ☐ Prédio Urbano; ☐ Lote; ☐ Edifício; ☐ Fração; _____; Área total do Prédio _____ m2.											
Local								N.º			
Freguesia						Código Postal					
Secção						Artigo					
Código de Acesso à Certidão Permanente do Registo Predial											
Localizado em área abrangida por		☐ PDM; ☐ Alvará de loteamento n.º _____		/		☐ Outro, especifique:					

REQUERIMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

E. Antecedentes

Identificar antecedentes	Processo de obras nº _____, relativo ao pedido de licenciamento de obras de edificação:
	☐ Construção; ☐ Ampliação; ☐ Alteração; ☐ Reconstrução; ☐ Demolição;
	☐ _____.
	Correspondente à seguinte fase da obra:
	☐ Totalidade da obra
	☐ Fase: _____.

F. Documentos instrutórios

Assinale com um (x) nos quadrados identificados com “Req” os documentos que junta ao processo, sendo os quadrados identificados com “CMP” destinados a serem preenchidos pelos serviços da Câmara Municipal

Req	CMP	
A) PEÇAS ESCRITAS E PEÇAS DESENHADAS DO:		
☐	☐	Número do alvará, ou do certificado, ou número de outro título habilitante para exercício da atividade de construção emitido pelo IMPIC, I.P., que confira habilitações adequadas à natureza ou valor da obra, quando as operações de loteamento incluam obras de urbanização.
☐	☐	Cálculo e a prestação de caução, quando seja exigível, são efetuados nos termos do regulamento municipal de urbanização e de edificação.
☐	☐	Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro, na sua redação atual.
☐	☐	Comprovativo de contratação, por vínculo laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução da obra, de diretor de obra e, quando aplicável, dos técnicos que conduzam a execução dos trabalhos nas diferentes especialidades [artigo 22.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho].
☐	☐	Apólice de seguro de construção, quando for legalmente exigível.
☐	☐	Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização de obra [considerando a definição disposta no artigo 3.º da Lei n.º 31/2009 de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho].
☐	☐	Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil válido, relativo à direção de fiscalização [artigo 24.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho].
☐	☐	Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de obra [artigo 3.º e 7.º e anexo da Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de março, considerando a definição disposta no artigo 3.º da Lei n.º 31/2009 de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho].
☐	☐	Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil válido, relativo à direção da obra [artigo 24.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho].
☐	☐	Declaração para gestão de resíduos da construção e demolição.
☐	☐	Pedido de dispensa de elemento Instrutório, com fundamentação de facto e de direito

G. Observações

Os [formulários](#) e os [Regulamentos Municipais](#), podem ser consultados em <https://www.cm-penela.pt>. Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, através da Linha: 239 560 120 (chamada para a rede fixa nacional).

H. Tratamento de dados pessoais

- Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!**
Colabore connosco na proteção da sua privacidade!
Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de caráter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente.
Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.
- O Município de Penela utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos do concelho, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.
- Para informações adicionais sobre as práticas de privacidade do Município de Penela ou contato com o Encarregado de Proteção de Dados, consulte o nosso site em <https://www.cm-penela.pt/politica-privacidade>
- Os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.
- Falsas declarações do requerente ou seu representante, fazem-no incorrer no respetivo crime previsto e punível nos termos da legislação penal.

☐ Tomei conhecimento

REQUERIMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

I. Pede deferimento			
Assinatura		Data;	
Notas			
Procedi à verificação (Nome do técnico de Atendimento):		Data:	